Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL BRUNO DE SOUZA FRANZAO, FLAVIO DE SOUZA BRITO, WALDIR CARDOSO DE SA e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 32E6-4ACD-F604-87D3.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/26
CONTRATO Nº 340/26
CONCORRÊNCIA N° 06/25 – PROC. ADM. Nº 19183/26
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA: CONSTRUTORA TUTIDA LTDA.

Nos termos dos arts. 135 e 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato, firmado em 09/06/26 para contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de reforma, com ampliação da Unidade Básica de Saúde PSF Corolla, localizada na Rua Doutor Nelson Nazário, nº 80 - Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no contrato, será reajustado em 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), sobre o valor total da obra, **considerando** que não foi realizada nenhuma medição até o momento, acrescendo o valor de R$ 184.821,48 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) resultante da aplicação do índice/fórmula estabelecida na cláusula 8.2. do instrumento contratual, conforme memória de cálculo constante dos autos e que integra o presente termo.

2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 2.894.818,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 08 de setembro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

FLÁVIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Fiscal:

Rafael Bruno de Souza Franzão

Waldir Cardoso de Sá

LR.